



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas

Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 064/2021

EMENTA:

DESPACHO

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Parelhas, 25 de Fevereiro de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Diretor Geral da Fundação José Augusto, o **Sr. CRISPINIANO NETO**, para que dentro da legalidade, possa resgatar o recurso perdido pelo município de Parelhas/RN, pelo não cumprimento de prazo estabelecido pela Lei 14.017 de junho de 2020 - Auxílio Emergencial para o Setor Cultural- Aldir Blanc.

JUSTIFICATIVA

Ao ouvir a reivindicação e o lamento da classe artística Parelhense, por constatação do município de Parelhas/RN ter perdido o prazo estabelecido pela lei na qual diz no Art.3º

§ 1º Os Municípios terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recebimento do recurso, para a destinação prevista no art. 2º desta Lei.

§ 2º Os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a descentralização aos Municípios deverão ser automaticamente revertidos ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.

O nosso mandato preocupado com a situação financeira dos artistas, que sofrem há um ano com paralisação de suas atividades, devido às medidas de prevenção ao Covid19, vem pedir a sensibilidade do Gestor para de forma legal, aplicar total ou parte do recurso perdido, na realização de políticas públicas como editais com a cadeia produtiva composta por artistas, produtores, escritores, músicos, artesãos, dentre outros, foram e continua afetada.

O município de Parelhas/RN é um celeiro de artistas, conhecidos nacionalmente e tem equipamentos culturais como a Casa de Cultura e Espaço Nordeste, que se mantém fechados e os artistas que vivem de sua arte com dificuldades financeiras preocupante.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2021.

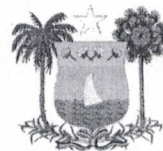
JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 25 / 02 / 21 1º Sec.

Ofício Nº 041 Data 25 / 02 / 21 Func.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

DESPACHO

Nº

EMENTA:

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 25 de Fevereiro de 2021

PRESIDENTE

Romisêlia Araujo Santos Silva
Vereadora - PSDB

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

FÉCIAS MEDEIROS
Vereador - PT

Evaneide Araújo de Souza Menz
Vereadora - PSDB

Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB

Francideide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Felisberto do Nascimento Silva
Vereador - PRTB

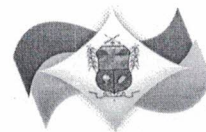
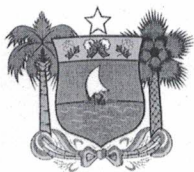
Wellington Araújo Silva
Vereador - MDB

Lido no Expediente em 25 / 02 / 21

1º Sec.

Ofício Nº Data 25 / 02 / 21

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº064/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN
ALVES PEREIRA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	☒	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☒	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☒	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☒	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☒	☐	☐
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	☒	☒	☒ Ausente
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☒	☐	☐
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☒	☒	☒ Ausente
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☒	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☒	☐	☐
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☒	☐	☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

25.02.2021
APROVADO POR UNANIMIDADE